

**TERCEIRO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021 – PROTOCOLO 17.305.152-2**

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E A  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, QUE  
TEM POR OBJETO A DISPONIBILIZAÇÃO  
PERIÓDICA DO PREÇO MÉDIO DO  
COMBUSTÍVEL NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO  
NO PARANÁ, OBTIDO COM BASE NAS  
INFOMAÇÕES DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS  
PELOS ESTABELECIMENTOS (POSTOS DE  
COMBUSTÍVEIS).**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**, com sede em Curitiba – PR, na Avenida Vicente Machado, 445 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.890/0001-89, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Renê de Oliveira Garcia Junior, inscrito no CPF sob nº 666.171.707-68, portador da carteira de identidade nº 05.664.151-7 – IFP/RJ.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP**, com sede em Curitiba - PR, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Palácio das Araucárias - 3º Andar - Ala C, inscrita no CNPJ sob Nº 77.071.579/0001-08, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Sr. Marcel Henrique Micheletto, inscrito no CPF sob nº 004.420.409-46, portador da carteira de identidade nº 1.694.730.

OS PARTICÍPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica sob nº 01/2021, nos termos da sua Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2024 a 17.02.2025.

**Parágrafo Único.** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica inicial.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do artigo 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital

Nº	ÓRGÃO	REPRESENTANTE LEGAL
01	SEAP – Sec. De Estado da Administração e da Previdência	<i>Elisandro Pires Frigo – Secretário de Estado</i>
02	SEFA – Sec. De Estado da Fazenda	Renê de Oliveira Garcia Junior– <i>Secretário de Estado</i>

TESTEMUNHAS		
Nº	NOME	RG
01	Renata Rissatto Nehls	7.583.546-9
02	Ricardo André Borges	7.900.609-2



ePROTOCOLO



Documento: **03TERMOADITIVOTermodeCooperacaon01MINUTAPADRAOPGE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Elisandro Pires Frigo** em 06/12/2023 13:56, **Rene de Oliveira Garcia Junior** em 08/12/2023 15:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Renata Rissatto Nehls (XXX.852.059-XX)** em 06/12/2023 11:35 Local: SEAP/DETO/DAV, **Ricardo Andre Borges (XXX.216.929-XX)** em 06/12/2023 11:37 Local: SEAP/DETO/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **17.305.152-2** por: **Renata Rissatto Nehls** em: 06/12/2023 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3c0cd6917b715a6a377a6b43b80ed740**.

PROTOCOLO N.º 21.359.877-5

**PARTES:** O ESTADO DO PARANÁ, através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ com RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 08.430.961/0001-48 GASLAR COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ 05.206.555/0001-08.

**OBJETO:** Aquisição de ÁGUA MINERAL para atender a demanda da Procuradoria Regional de União da Vitória.

**PRAZO:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de 08/12/2023 a 07/12/2024.

**MODALIDADE:** Aquisição através de Dispensa de Licitação nº 50865/2023.

**VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO:** Excelentíssimo Procurador-Geral do Estado, Luciano Borges dos Santos, em 06 de dezembro de 2023.

**EMPENHO** n.º 23000914

Curitiba, 08 de dezembro de 2023.

Luciano Borges dos Santos  
Procuradoria-Geral do Estado.

137551/2023

## Secretarias de Estado

### Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Protocolo nº 21.395.328-1

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 782388/2013, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação 558\_2023/Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 21.395.328-1, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **24 (vinte e quatro) tanques resfriadores de leite 500 litros/02 ordenhas**, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Santa Cruz de Monte Castelo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.462.820/0001-02, com sede na Avenida Paulo Libânio, nº 700- Centro- CEP 87.920-000 /SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

137409/2023

#### CONTRATO DE SERVIÇO Nº 6441/2023

Protocolo: 21.250.184-0, de 30 de agosto de 2023.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

**OBJETO:** Serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica, para atender aos Núcleos Regionais e a SEDE da SEAB, conforme Termo de Referência, INEX: 12/2023, GMS:50263/2023.

**VALOR MENSAL ESTIMADO DE:** R\$ 29.499,60 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** INDETERMINADA.

**DOTAÇÃO:** 6502.608.04.6253, Despesas 3390.39.43, Fonte 100.

Curitiba, 05/12/23, Norberto Anacleto Ortigara – Secretário

#### 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 4045/2022

Protocolo: 20.544.184-0, de 29 de maio de 2023.

**PARTES:** Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR.

**OBJETO:** Reajuste de 4,18%, a partir de 11/05/2023 a 31/08/2024.

**VALOR:** Mensal estimado com o reajuste de R\$ 140.390,85 (cento e quarenta

mil trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** 6502.20.122.42.6253, Despesa 339040.04, Fonte 100.

Curitiba, 07/12/2023, Norberto Anacleto Ortigara – Secretário

138008/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023

Protocolo nº 21.324.960-6

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 779823/2012, firmado com a União/MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 555\_2023 /Deagro e no que mais consta do processo administrativo nº 21.324.960-6, autorizo a doação dos bens móveis consistentes de **02(dois) tratores agrícolas, marca LS PLUS 80, 4 cilindros, 75 cv; 01( um) distribuidor de esterco 4000 litros IAC; 01(uma) grade aradora 14 discos Kohler; 02 (dois) tanques resfriadores de leite 1000 litros/02 ordenhas; 02 (dois) distribuidores de fertilizante Cremasco DAC 1300; 02 (duas) ensiladeiras com plataforma New Pecus 40 ton/h; 02 (duas) carretas basculantes hidráulicas IAC DE 05 toneladas**, de mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc. II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Jacarezinho, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.966.860/0001-46, com sede na Rua Coronel Batista, 355- Centro- CEP 86400-000 – Jacarezinho /PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 08 de dezembro de 2023

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO

137296/2023

## Secretaria da Administração e da Previdência

#### Extrato do Terceiro Aditivo para Prorrogação do Prazo de Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021

**Participes:** Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

**Protocolo** nº 17.305.152-2

**Cláusula Primeira – Do Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica sob nº 01/2021, nos termos da sua Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA E DA DENÚNCIA.

**Cláusula Segunda – Da Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Técnica pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2024 a 17.02.2025.

**Foro:** Curitiba/PR

**Data:** 08.12.2023

**ASSINATURAS:**

**Elisandro Pires Frigo**

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**Renê de Oliveira Garcia Junior**

Secretário de Estado da Fazenda

**TESTEMUNHAS:**

Renata Rissatto Nehls - RG: 7.583.546-9

Ricardo André Borges - RG: 7.900.609-2

137348/2023